



## **Regulamento Técnico da COPA RIPE DE VELOCROSS 2019**

**Art.1:** A **Copa RIPE de Velocross 2019** será realizada pela RIPE COMPETIÇÕES, como a entidade responsável Técnica e Desportiva pela competição, de acordo com o presente regulamento **particular específico**, com a respectiva **autorização** da Federação Gaúcha de Motociclismo, realizado em parceria com o **Moto Clube ELITE RIPE e Prefeitura De Eldorado do Sul**.

**Art.2:** A **Copa Ripe de Velocross 2019** será realizada no período de março a dezembro do corrente ano, em um mínimo de **04** e um máximo de **08** etapas. Sendo realizada com o mínimo de **05** etapas, não haverá descartes, sendo realizada com **06** ou mais etapas haverá um (**01**) descarte de prova, utilizando-se a fórmula **N-1**, um descarte do resultado **de prova participada ou não**.

**ART.3:** A **Copa Ripe de Velocross 2019** será dividida nas seguintes classes:

**1) MIRIM A:** Motos de até 50cc 2T e Motos de até 110cc 4T. Os pilotos participantes desta categoria com idade máxima de até 10 anos

**2) MIRIM B:** Motos até 65cc 2T e Motos de até 125cc 4T. Os pilotos participantes desta categoria com idade de 07 até 12 anos, homens e mulheres.

**3) JUNIOR:** Motos importadas até 105cc 2T e 150cc 4T, Motos nacionais 160cc. Para pilotos homens com idade 11 a 15 anos, e mulheres de 11 a 17 anos.

**4) FEMININA:** Para pilotos Mulheres, utilizando motocicletas nacionais de **até 230cc 4T nacional, e até 105 2T ou 150cc 4T importadas**.

**5) PROMOCIONAL:** Motos Nacionais 2T ou 4T até 200cc. Nesta categoria fica EXCLUÍDA a participação das motocicletas Yamaha DT 200cc.

**6) NOVATOS ATÉ 200cc:** motos nacionais de até 200cc, proibido correr nesta categoria pilotos que já foram campeão da Copa Ripe.

**7) INTERMEDIARIA NACIONAL:** motos nacionais de até 250cc, preparação livre. Para Pilotos INTERMEDIARIOS, **escolhidos pelo Nível Técnico determinado pelo Organizador. Pilotos dos 14 aos 55 anos.**

**8) 230cc 4T "PRÓ":** Motos nacionais de 230cc 4T, carburado ou injetado com tolerância de **2% na cilindrada (234,6cc.)** Partes externas podem ser modificadas, mas não substituídas, partes internas "livre". **Participação livre de qualquer piloto dos 14 aos 55 anos de idade.**

**9) VX 3 NACIONAL:** Pilotos Homens mínimo de **35 anos, motos nacionais livres**, e mulheres a partir de **14 anos**, com motocicletas de até 230cc nacionais.

**10) VX 4 NACIONAL:** Pilotos Homens mínimo de **40 anos, motos nacionais livres**.

**11) NACIONAL FORÇA LIVRE:** Motos Nacionais com cilindrada livre - **Participação livre de qualquer piloto dos 15 aos 55 anos de idade.**

**12) INTERMEDIARIA IMPORTADA:** Motos Importadas com cilindrada de **até 450cc**, para Pilotos INTERMEDIARIOS, **escolhidos pelo Nível Técnico determinado pelo Organizador.**

**13) VX 1 IMPORTADA (FORÇA LIVRE):** Motos Importadas com cilindrada livre. (PROIBIDO PARTICIPAÇÃO DE MOTOS NACIONAIS).

**14) VX 2 IMPORTADA:** - Motos Importadas com cilindrada de **até 250cc**. (PROIBIDO PARTICIPAÇÃO DE MOTOS NACIONAIS).

**15) VX 3 IMPORTADA:** Pilotos Homens a partir de **35 anos** e mulheres mínimo de **15 anos**. Motos Importadas de até 450cc.

**16) VX 4 IMPORTADA:** Pilotos Homens a partir de **40 anos**. Motos Importadas de até 450cc.

**17) VX45 LIVRE:** pilotos a partir de 45 anos. Motos Importadas de até 450cc.

**18) TRILHEIROS:** pilotos de 15 a 55 anos. Só poderão correr nessa categoria motos nacionais de ate 300cc, proibido o uso de carburador tipo CR FLAT, KOSO OU SIMILARES, somente uso de GASOLINA.

**19) CIDADINO:** motos nacionais e importada com cilindrada livre, somente pilotos da região de Eldorado e Guaíba.

**20) 2 TEMPOS:** motos nacionais e importada com cilindrada livre.

**Art. 3.1: DA IDADE DOS PILOTOS:** Para determinação da idade em qualquer uma das classes previstas no Artigo 3º acima, o piloto deverá ter a idade mínima **COMPLETA**, até o dia da sua participação da prova em questão.

**& ÚNICO:** Sobre a idade máxima, o piloto ao estar apto, com sua idade mínima de entrada, automaticamente poderá completar a Classe do campeonato no ano em questão, mesmo que atinja idade superior. Havendo ainda a possibilidade de participação em uma outra classe ao completar a idade mínima solicitada para o seu acesso.

**Art. 3.2: IDENTIDADE do PILOTO:** Será obrigatório apresentação de documento de identidade pelo piloto quando da sua inscrição em qualquer prova campeonato no ano corrente.

**& ÚNICO:** Todo piloto é o responsável pela sua adequação a idade mínima ou máxima exigida, ao verificar caso de má fé neste sentido, automaticamente o piloto em questão será excluído de qualquer resultado obtido, podendo o mesmo ainda sofrer outras penalizações, conforme código disciplinar.

**Art. 3.3: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA dos PILOTOS**

a) Intermediaria Nacional e Importada - Não será permitida para pilotos campeões do velcross ou motocross de campeonatos estaduais e/ou brasileiro nos 3 anos anteriores ao ano corrente das seguintes classes: Intermediaria Nacional e Intermediaria Importada.

**Art. 4: DA SINALIZAÇÃO**

1. Os sinais oficiais devem ser dados por meio de bandeiras medindo aproximadamente 750 mm por 600 mm, como segue: Bandeira: Significado:

**Vermelha:** agitada Parada obrigatória imediata para todos concorrentes;

**Preta:** Piloto indicado deve parar no Pit Stop;

**Amarela:** Fixa ou agitada Perigo Imediato; diminuir a velocidade; não Ultrapassar;

**Azul agitada:** Atenção; Dar passagem

**Branca:** com cruz vermelha Atenção; pessoas ou veículo de serviço médico na pista, diminuir velocidade e não ultrapassar;

**Verde:** Pista livre para a largada da bateria;

**Xadrez:** Preta e Branca agitada Fim de Prova ou Treino.

**Art. 5: VISTORIA TÉCNICA**

1. As vistorias serão basicamente de itens de segurança da motocicleta ou piloto, sobre a parte do Regulamento Técnico, é de total responsabilidade do piloto ou equipe conforme o que prevê o regulamento.

2. Serão feitas obrigatoriamente dentro dos horários divulgados pelo Organizador. 3. As motocicletas com o selo de vistoria não adquirem imunidade ao regulamento, permanecendo sujeitas a protestos ou verificação técnica a qualquer tempo.

**Art. 6: PONTUAÇÃO e CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

1. Para a classificação final do campeonato valerá a pontuação total obtida por cada piloto, durante o campeonato; 2. Se o campeonato tiver mais que 5 etapas haverá descarte do seu pior resultado, podendo ser de prova participada ou não;

3. O critério de desempate para a classificação é pelo maior número de vitórias, seguido pelo maior número de segundo lugares e assim sucessivamente. Caso ainda persista o empate, será decidido pela melhor colocação na última etapa;

4. A pontuação atribuída às respectivas classificações nas etapas segue tabela abaixo:

1º Lugar – 25 pontos	6º Lugar – 15 pontos	11º Lugar – 10 pontos	16º Lugar – 05 pontos
2º Lugar – 22 pontos	7º Lugar – 14 pontos	12ºLugar – 09 pontos	17º Lugar – 04 pontos
3º Lugar – 20 pontos	8º Lugar – 13 pontos	13º Lugar – 08 pontos	18º Lugar – 03 pontos

4º Lugar – 18 pontos	9º Lugar – 12 pontos	14º Lugar – 07 pontos	19º Lugar – 02 pontos
5º Lugar – 16 pontos	10º Lugar – 11 pontos	15º Lugar – 06 pontos	20º Lugar – 01 ponto

### **Art. 7: REGULAMENTO TÉCNICO**

Especificações técnicas válidas para todas as classes:

- a) Entende-se como item "original" quando as dimensões e forma são as mesmas das adotadas pelo fabricante da motocicleta. É facultado a Federação local deliberar em caso de dúvida;
- b) Quando o item é considerado "livre" permite-se o uso de componentes de qualquer origem.
- c) **O escapamento** deverá alcançar distância mínima a 10 cm do eixo traseiro e não ultrapassar a roda traseira. Obrigatório uso de abafador. **Não é permitido escapes com saídas abaixo do eixo da balança.**

### **Art. 8º: DAS MOTOCICLETAS E SUA PREPARAÇÃO:**

#### **1) Classe Promocional Nacional: Motocicletas 4T de até 200cc e Motocicletas 2T: Yamaha até 180cc e Agrale até 200cc.**

- a) *Permitido o uso de motocicletas nacionais de até 200cc (definida pela Lei Brasileira como fabricadas no Brasil).*
- b) Fica **proibido** a utilização de **chassi/quadro** da Honda CRF230cc e ou da Yamaha TTR 230cc, nesta categoria;
- c) *Quadro permitido aliviar peso;*
- d) *Suspensão – componentes internos das suspensões e as molas são "livres";*
- e) *Parte externa da suspensão pode ser modificadas, mas não substituídas;*
- f) *Aros e pneus "livre";*
- g) *Carburador e injeção "livre";*
- h) *Caixa e filtro de ar "livre";*
- i) *Sistema de ignição "livre";*
- j) **Motor – Preparação Livre**, partes externas podem ser modificadas, mas não substituídas; partes internas "livre";
- k) *Pilotos que vierem a participar das Classes superiores a **PROMOCIONAL**, ficam sujeitos a cilindrada prevista nestas classes. Os Pilotos que participarem destas Classes, ficam sujeitos a verificação técnica das suas motocicletas, e em caso de **não** estarem corretos em relação aos itens acima previstos, ou outras irregularidades **serão automaticamente suspensos do campeonato nessa categoria.***

#### **2) Classe JUNIOR, com motocicletas Nacionais de até 160cc.**

- a) Obrigatório o uso de motocicletas nacionais (definida pela Lei Brasileira como fabricadas no Brasil);
- b) Permitido o intercâmbio de componentes entre as motos desde que obedeçam a este regulamento;
- c) Suspensão na parte externa deve permanecer original do modelo. Permitido trocar mola do amortecedor traseiro e acrescentar partes auxiliares.
- d) Permitido acrescentar sistema de refrigeração ao motor
- e) Obrigatório quadro, motor e suspensão do mesmo modelo e fabricante.
- f) Abafador com diâmetro de saída máximo **28mm**
- g) Carburador com área equivalente a Venturi ou Corpo de Injeção de diâmetro máximo de **26 mm**. Pode ser retirado o sistema de afogador.
- h) Motor 4T de até 160cc. Partes externas podem ser modificadas, mas não substituídas.
- i) Demais itens não mencionados são "livres".

#### **3) Classes: Nacional Força Livre/VX 3 Nacional e VX 4 Nacional:**

- a) Obrigatório o uso de motocicletas de fabricação nacionais, **exceto** os seguintes modelos (**KTM 250cc, 300cc 350cc EXC-F, Kawasaki, KLX110, KX-F 250cc, KX-F 450cc, KLX 450 R**), que não poderão participar desta classe.
- b) Podem ser usados chassi, motor e suspensões de qualquer modelo nacional, **cfe. artigo 4.6. a**, inclusive com intercâmbio de peças. Podem ser feitas alterações no chassis, motores e suspensões inclusive com intercâmbio de peças.
- c) Motores 4T ou 2T de qualquer cilindrada, carburado ou injetado. Partes externas podem ser modificadas, substituídas desde que por componentes nacionais.
- d) Demais itens não mencionados são "livres".

**Art. 9º: ITENS GERAIS:**

1. É facultativa a remoção de bateria, chicote e interruptores elétricos, sistemas de lubrificação forçadas (incluindo o tanque de óleo) e relês;
2. Permitido alterar ou substituir guidão, para-lamas, carenagens, pedais, assento, coroa, pinhão, corrente;
3. Pedaleiras podem ser reposicionadas, mas devem estar colocadas adiante da roda traseira. Podem ser do tipo retrátil, mas neste caso devem ter um dispositivo que as faça retornar automaticamente para a posição normal, e uma proteção integral deve ser colocada na sua extremidade;
4. **Obrigatório** retirada de farol, piscas dianteiro/traseiro, espelhos retrovisores, cavalete central e lateral, pedaleiras traseiras (garupa), lanterna traseira, velocímetro, buzina;
5. **Obrigatório** o uso de botão ou chave corta corrente, sendo que o mesmo deverá ser alcançado com o dedo polegar da mão direita ou esquerda;
6. O punho do acelerador deve se fechar automaticamente ao ser solto, e necessariamente as manoplas deverão **revestir as extremidades** do guidão;
7. Os manetes **obrigatoriamente** devem ter uma esfera sólida de no mínimo 18mm de diâmetro;

**Art. 10º.** Toda a parte desportiva da Copa Ripe de Velocross 2019, **segue há risca o regulamento da FGM para o Campeonato Gaúcho de Velocross 2019, e ou regulamento do Campeonato Brasileiro de Velocross 2019.**

**REGULAMENTO HOMOLOGADO PELA FGM**

